

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL****ERRATA****ERRATA**

Fica retificada a presente Portaria nº 124 de 15.06.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.439/19.06.2023 de Licença Prêmio, da servidora Raimunda Idalina da Silva, matrícula nº80438/1, cargo de Agente de Saúde, referente ao período.

Onde se lê: ao período de 21/11/2023 a 20/01/2024.

Leia-se: ao período de 22/11/2023 a 20/01/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º CRS, Em 27/06/2023

Protocolo: 955540**DIÁRIA****PORTARIA Nº 229 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 03/07/2023 A 07/07/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5943378 / IANE RAQUEL BARATA GUIMARÃES / 015.268.512-02

OBJETIVO: Monitoramento dos programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, apoio ao monitoramento do programa Previne Brasil e implantação do Programa Pré-Natal do Pai parceiro no município de Salvaterra.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 230 DE 27 DE JUNHO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 03/07/2023 A 07/07/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197519 / AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 718.753.522-87

OBJETIVO: Monitoramento Previne Brasil, implantação do Programa Pai Parceiro no município de Salvaterra e apoio ao monitoramento dos Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 231 DE 27 DE JUNHO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 03/07/2023 A 07/07/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87

OBJETIVO: Implantação do Programa Pai Parceiro no município de Salvaterra e apoio ao monitoramento Previne Brasil e dos Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 955699**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº47 DE 23 DE JUNHO DE 2023**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2023/2144301.

RESOLVE:

Designar a servidora Amanda Sousa Costa de Lima, matrícula 73504324/1, para responder pela Divisão Administrativa e Financeira DAF- 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, senhor Eraldo Guilherme dos Santos Sá, no período de 26/06/2023 a 30/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio José Arruda Freitas Junior

Diretor Interino do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 955600**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 037 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 179703, Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, para Transferência de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade de Urgência e Emergência Dr José Benito Priante, com objetivo de ampliar oferta de serviços de saúde no município de Óbidos.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
179703	Transferência de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade de Urgência e Emergência Dr. José Benito Priante, com objetivo de ampliar oferta de serviços de saúde no município de Óbidos.	2.800.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 26 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Geral Interino - 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
--	--

Protocolo: 955612**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 354/2023, DE 27/06/2023**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para resolver situações inerentes ao setor de Patrimônio, localização, tombamento, cessão, doação e baixa de bens móveis do acervo do 10ºCRS/SESPA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo/PA, Medicilândia/PA e Uruará/PA

Servidor: 5143535/1 / PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 03/07 a 07/07/2023

Ordenadora de Despesa:

Camila da Silva Rui

Diretora em exercício do 10º CRS/SESPA

Portaria 340/2023 de 21/06/2023

Protocolo: 956001**PORTARIA Nº 353/2023, DE 27/06/2023**

Portaria Coletiva

Objetivo: Resolver situações inerentes ao setor de Patrimônio, localização, tombamento, cessão, doação e baixa de bens móveis do acervo do 10ºCRS/SESPA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia e Uruará/PA

Servidor: 57224621/1 / NILSON CARVALHO BOTELHO (Agente de Artes Práticas) / 4,5 diárias (completa) de 03/07 a 07/07/2023

Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 03/07 a 07/07/2023

Ordenadora de Despesa:

Camila da Silva Rui

Diretora em exercício do 10º CRS/SESPA

Portaria 340/2023 de 21/06/2023

Protocolo: 955997